



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 052/2012

**Concede gozo de Licença
para tratar de Interesses
Particulares.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Dalvenice Febrônio de Souza**, funcionária estável, o gozo de Licença para tratar de Interesses Particulares, a partir de 13.03.2012 a 01.02.2015, referente ao período aquisitivo de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 13.03.2012.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 04 de abril de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal